

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.723

de 20 de dezembro de 2024.

"Denomina de "Dr. Noé De Marchi", a "Ala 200", do "Hospital do Bairro", localizado na Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, nº 31 — Vila dos Lavradores, Botucatu/SP".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Noé De Marchi", a "Ala 200", do "Hospital do Bairro", localizado na Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, nº 31 – Vila dos Lavradores, Botucatu/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente